



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 785, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Programa Bolsa Família da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada o Sra. **FABIANA SEIXAS DE OLIVEIRA MATOS**, do Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família, vinculado a Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 28 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal